ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **4032**

Deputados(as) 10ª Legislatura

Mesa Diretora

Comissões

Constituição do Estado

Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS **2**
ATAS DAS COMISSÕES 2
ATOS ADMINISTRATIVOS **6**
DECRETOS ADMINISTRATIVOS 6
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL 7

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario

LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197

Assinado de forma digital por LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197
Dados: 2025.05.23 08:40:15 -03'00'

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 28 DE MAIO DE 2024

Às dezesseis horas e nove minutos do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão da Saúde e Assistência Social, reuniu extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Marcos Marcelo, Olyntho Neto, e Valdemar Júnior. Estava ausente o Senhor Deputado Wiston Gomes. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu as Atas das Reuniões anteriores à apreciação, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes à serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 606/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que "altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins", e seus apensos 611/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, e 670/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia. Ás dezesseis horas e onze minutos horas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 28 DE MAIO DE 2024

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão da Saúde e Assistência Social reuniu extraordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Marcos Marcelo, Olyntho Neto, e Valdemar Júnior. Estava ausente o Senhor Deputado Wiston Gomes. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu a Ata da Reunião anterior à apreciação, a qual foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes à serem lidos, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de Lei 606/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que "altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins", com seus apensos 611/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, e 670/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco o qual foi inserido na Ordem do dia por determinação do Senhor Presidente. Na Ordem do Dia, foi lido a deliberado o parecer do Projeto de Lei 606/2024 e seus apensos, e encaminhado ao Plenário. Ás dezesseis horas e vinte e seis minutos horas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião para dia e hora regimental Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**Republicado por Incorreção*

Às quatorze horas do dia vinte cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierres Torquato, Moisemar Marinho, Valdemar Júnior, Professor Júnior Geo e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Moisemar Marinho, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos passou a Distribuição de Matérias, e o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria de autoria do Executivo os Projetos de Lei 23/2024, que "altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências"; 25/2024, que "altera a Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo Tributário e os Procedimentos Administrativos Tributários, e adota outras providências"; e 2/2025, que "cria a Escola Estadual Maria Batista de Oliveira, no município de Palmas"; e também avocou a renomeação do Projeto de Lei 904/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lélis, que "determina a disponibilização pelas unidades de saúde do Estado do Tocantins o exame de mamografia para mulheres com histórico familiar de câncer de mama dá outras providências". A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro 970/2024, que "estabelece prioridade no atendimento médico à mulher em situação de violência doméstica e familiar, em todos os órgãos de saúde regidos pelo Sistema Único de Saúde, no Estado do Tocantins"; e 992/2024, que "dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos em espetáculos artísticos-culturais e esportivos"; 995/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que "dá a denominação do Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas - Distrito de Taquaruçu, para "Colégio Militar do Estado do Tocantins - Duque de Caxias""; 996/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que "institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Festa do Canela"; 1/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "altera a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuição e remuneração dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências"; 5/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que "institui o Programa Tocantins Verde: Sustentabilidade e Inclusão Social, e dá outras providências"; e 14/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que "dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Busca de Animais Perdidos no Estado do Tocantins"; e também renomeada relatora dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan 965/2024, que "institui a obrigatoriedade do "Teste do Bracinho" nas consultas pediátricas em crianças a partir de 03 (três) anos de idade, atendidas pela rede pública estadual de saúde no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências"; e 786/2024, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Capital do Jalapão, no município de Palmas - TO"; 932/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que "institui o Programa de Atração e Apoio à Geração de Energias Renováveis do Tocantins"; e 939/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que "altera a Lei nº 3893, de 29 de março de 2022, para dispor sobre a inserção de mulheres em contexto de eventos climáticos extremos e calamidade pública como beneficiárias da Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a

Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos"; e 959/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que "dispõe sobre a importância e obrigatoriedade das unidades de saúde pública do Estado oferecer a realização de exame de ultrassom para medição do colo uterino, como medida preventiva para evitar a prematuridade, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências. O Senhor Deputado Gutierres Torquato, foi nomeado relator dos Projetos de Lei 994/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que "declara de Utilidade Pública o Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos"; 09/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que "dispõe sobre o atendimento à mulher com deficiência auditiva vítima, de violência doméstica e familiar"; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, os Projetos de Lei 15/2025, que "proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais, no âmbito do Estado do Tocantins"; e 16/2025,que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação 1º de Maio dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vale Verde, no município de Gurupi - TO"; de autoria do Executivo a Mensagem de Veto 01/2025, que "veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 267, de 18 de dezembro de 2024"; a Medida Provisória 1/2025, que "altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências"; e também, foi renomeado relator dos Projetos de Lei 951/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Psicólogo, concursados e/ou contratados no âmbito do Estado do Tocantins"; e 968/2024 de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que "institui o reposicionamento para final de fila de classificação em concurso público". O Senhor Deputado Léo Barbosa, foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato 986/2024, que "institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, a Semana S do Comércio, destinada a valorizar e reconhecer o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)"; 987/2024, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.350, de 2024, que institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências, para adequá-los aos princípios de livre iniciativa, desenvolvimento sustentável e respeito à legislação ambiental brasileira"; 988/2024, que "institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências"; 990/2024, que "institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências"; 993/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que "institui no Estado do Tocantins, o Dia Estadual do Mesário Eleitoral"; de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Lei 6/2025, que "institui o Programa de Inclusão Digital para a Zona Rural do Estado do Tocantins"; e 7/2025, que "dispõe sobre o fomento ao Turismo Sustentável no Estado do Tocantins e dá outras providências"; de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, os Projetos de Lei 8/2025, que "dispõe sobre o direito no âmbito estadual da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional"; e 11/2025, que "estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências"; Medida Provisória 29/2024, que "altera a Lei nº 3.666, de 13 de maio de 2020, que institui o Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins- PPI, e adota outras providências"; foi também, renomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, 863/2024, que "dispõe sobre a presença de intérprete da língua brasileira de sinais (libras), ou de sistema que integre e supra essa função em todos os supermercados, lojas de departamentos e shoppings"; e 929/2024, que "garante a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximos de seu domicílio"; 936/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que "institui a Vacinação Domiciliar das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA, no Âmbito do Estado do Tocantins"; 973/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que "institui, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, os festejos da Arquidiocese de Palmas, na forma que especifica"; e 976/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que "dispõe sobre a transformação da antiga ponte de Porto Nacional sobre o Rio Tocantins, em um espaço de lazer e visitação turística e dá outras providências". O Senhor Deputado Moisemar Marinho, foi nomeado relator da Medida Provisória 28/2024, que "altera a Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídicas de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências"; Projetos de Lei 978/2024, de Autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que "declara de Utilidade Pública a Associação Palmense de Tênis de Mesa"; 989/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierres, que "institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins"; 991/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que "institui a meia-entrada aos profissionais da saúde da rede pública estadual e das redes municipais de saúde, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento"; 4/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que "cria o Programa Tocantins sem Fome e dá outras providências"; 10/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação, pelo Instituto de Medicina Legal e pelos Núcleos Regionais de Medicina Legal do Estado do Tocantins, à CNCDO-TO, nos casos de óbito e dá outras providências"; de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo os Projetos de Lei 12/2025, que "declara Palmeirante a Capital do Desenvolvimento do Estado do Tocantins" e 13/2025, que "determina a criação do Cadastro Estadual de Animais Domésticos"; e também, foi renomeado relator dos Projetos de Lei 934/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que "dispõe sobre as práticas e condutas em temporada de compra no estilo Black Friday, nos estabelecimentos comerciais localizados no Estado do Tocantins, e dá outras providências"; 944/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que "dispõe sobre o programa passeio escolar destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público Estadual"; 947/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que "dispõe sobre a Política de Valorização da Herança Afro-Brasileira no Estado do Tocantins e dá outras providências"; e 952/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que "dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para caminhoneiros nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências". Em seguida, às quatorze horas e quarenta e um minutos, o Senhor Presidente Valdemar Júnior solicitou que a Senhora Vice-Presidente, Deputada Cláudia Lelis assumisse a Presidência. Havendo Devolução de Matérias, na Coordenadoria de Assistência as Comissões, passou-se à Ordem do Dia, momento que foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: Mensagem de Veto 68/2024, 69/2024, 71/2024, 75/2024, 77/2024, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 710/2024, 767/2024, 985/2024, 928/2024, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 571/2023, 972/2024, e 977/2024, tiveram seus pareceres aprovados encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei 954/2024 e 969/2024 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Projeto de Lei 963/2024 teve seu parecer d encaminhado à Diligência. Não havendo nada mais à tratar, a Senhora Presidente em exercício encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta minutos convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e publicada.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 02 DE ABRIL DE 2025

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, à Comissão de Segurança Pública reuniu-se à Extraordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Dr. Danilo Alencar. O Senhor Presidente, Deputado Moisemar Marinho, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Membros Presente aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 734/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que "dispõe sobre a implementação de medidas de proteção e segurança para os profissionais do sistema público de saúde no Estado do Tocantins". Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e não havendo nada mais à tratar, às quinze horas e vinte e sete minutos encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e secretário e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 22 DE ABRIL DE 2025

Às quatorze horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierres Torquato e Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Cláudia Lelis, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos Membros Presentes foi aprovada a Ata da Reunião anterior. Não havendo Expedientes, o Senhor Presidente leu o Despacho determinando o apensamento por serem matérias análogas: I - que determina o apensamento ao Projeto de Lei 44/2024, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que "assegura às mulheres em situação de risco, vítimas de violência doméstica e familiar, prioridade e isenção de taxas para a emissão de novos documentos no âmbito do Estado do Tocantins" do Projeto de Lei 56/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que "assegura a gratuidade e prioridade de atendimento para emissão de segunda via de documentos oficiais às mulheres vítimas de violência doméstica, em órgãos públicos Estaduais". II - ao Projeto de Lei 50/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que "altera a Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins para autorizar que os pais de criança ou adolescente com deficiência possam adquirir automóveis de passageiros com isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)"; do Projeto de Lei 78/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan que "altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências". Na Distribuição de Matérias, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria dos Projetos de Lei 50/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão que "altera a Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins para autorizar que os pais de criança ou adolescente com deficiência possam adquirir automóveis de passageiros com isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)". A Senhora Deputada Cláudia Lelis, foi renomeada relatora do Projeto de Lei 44/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que "assegura às mulheres em situação de risco, vítimas de violência doméstica e familiar, prioridade e isenção de taxas para a emissão de novos documentos no âmbito do Estado do Tocantins". O Senhor Deputado Gutierres Torquato, foi nomeado relator dos Projetos de Lei 100/2025, que "assegura aos motoristas registrados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins (DETRAN-TO), o direito de receberem uma notificação via email e/ou whatsapp, informando sobre o vencimento de sua carteira nacional de habitação (CNH)"; e 101/2025, que "dispõe sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de Vulnerabilidade no Estado Tocantins, e dá outras providências", ambos de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 99/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que "institui a Política Estadual de Incentivo ao Cultivo, Pesquisa, Utilização e Comercialização das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) no Estado do Tocantins, com enfoque prioritário na valorização gastronômica e dá outras providências"; e 103/2025 de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que "institui no âmbito do Estado do Tocantins a Campanha Junho roxo, de conscientização sobre o Lipedema e dá outras providências". O Senhor Deputado Moisemar Marinho foi nomeado relator do Projeto de Lei 98/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que "institui a campanha para investigação e diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos, no âmbito do Estado do Tocantins". O Senhor Deputado Professor Júnior Geo, foi nomeado relator dos Projetos de Lei 72/2025, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que "é renomeada a Avenida NS 15 em Palmas, que passa a se chamar "Avenida Arquiteto Walfredo Antunes", e dá outras providências"; 102/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que "dispõe sobre a instituição de protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano e Intermunicipal no Tocantins, voltado ao enfrentamento à violência contra a mulher"; 104/2025 de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que "altera a Lei nº 3.771, de 11 de janeiro de 2021, que estabelece a Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, denominada "Terceira Digital", no Estado do Tocantins"; e 105/2025 de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que "declara de Utilidade Pública a Associação Equestre de Porto Nacional, município de Porto Nacional - TO". Havendo Devolução de Matérias, na Coordenadoria de Assistência as Comissões, passou-se à Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos Projetos de Lei 828/2024, 830/2024, foram aprovados e encaminhados para Diligências. Os Projetos de Lei 878/2024, 942/2024, 950/2024, 960/2024, 987/2024, 992/2024, 33/2025, 37/2025, 42/2025, e 95/2025, foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 940/2024 e 941/2024, foram aprovadas e encaminhadas à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 888/2024, teve seu aparecer aprovada e encaminhada à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Os Projetos de Lei 995/2024, 64/2025, 81/2025, 94/2025, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Após conceder vista da Mensagem de Veto 74/2024, dos Projetos e Lei 722/2024, 858/2024, 951/2024, e 14/2025 ao Senhor Deputado Valdemar Júnior, e vista do Projeto de Lei 980/2024 ao Senhor Deputado Jorge Frederico, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e três minutos convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e logo após, publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 29 DE ABRIL DE 2025

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Léo Barbosa e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierres Torquato, Moisemar Marinho e Valdemar Júnior. A Senhora Deputada Cláudia Lelis, assumiu a Presidência dos Trabalhos, e secretariada pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, declarou aberta a Reunião e por falta de quórum foi transferia a Ata, para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, a Senhora Presidente leu o despacho determinando o cancelamento da nomeação do Relator o Senhor Deputado Léo Barbosa, no Projeto de Lei 1/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que, "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências"; nessa Comissão, e ainda determinou que seja incluído na pauta das Reuniões das Comissões Conjuntas de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em Seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e logo após, publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA
EM 29 DE ABRIL DE 2025

Às quinze horas e doze minutos, do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Gipão, Léo Barbosa, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Olyntho Neto, Valdemar Junior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. A Senhora Deputada Cláudia Lelis assumiu a Presidencia, secretariada pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Senhores Deputados Presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Cláudia Lelis avocou a relatoria do Projeto de Lei Complementar 3/2025, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Estado, e adota outras providências"; e os Projetos de Lei 3/2025, que "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências" e 4/2025, que "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências", ambas de autoria do Ministério Público. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator do Projeto de Lei 1/2025 de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências". O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar, de autoria da Defensoria Pública do Estado, que "altera a Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos". O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator do Projeto de Lei 1/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, que "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências". O Senhor Deputado Moisemar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 128/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Lei, que "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências". O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator do Projeto de Lei 129/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis que "altera a Lei nº 4.367, de 8 de janeiro de 2024, que "fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e adota outras providências"". Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia, a Senhora Presidente encerrou os Trabalhos às quinze horas e dezessete minutos, convocando Reunião para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA
EM 29 DE ABRIL DE 2025

Às quinze horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Gipão, Léo Barbosa, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Olyntho Neto, Valdemar Junior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. A Senhora Deputada Cláudia Lelis assumiu a Presidência dos trabalhos e, secretariada pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Senhores Deputados Presentes transferiu a Ata da Reunião anterior para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Distribuição de Matérias passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Cláudia Lelis devolveu, devidamente relatado, o Projeto de Lei Complementar 3/2025, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Estado, e adota outras providências"; e os Projetos de Lei 3/2025, que

"dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências" e 4/2025, que "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências", ambos de autoria do Ministério Público. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan devolveu o Projeto de Lei 1/2025 de autoria do Tribunal de Contas, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do MPTO e dá outras providências". O Senhor Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei Complementar, 1/2025, de autoria da Defensoria Pública, que "altera a Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos". O Senhor Deputado Léo Barbosa devolveu o Projeto de Lei 1/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, que "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências". O Senhor Deputado Moisemar Marinho devolveu o Projetos de Lei 128/2025, que "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências". O Senhor Deputado Marcus Marcelo devolveu o Projeto de Lei 129/2025, que "altera a Lei nº 4.367, de 8 de janeiro de 2024, que "fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e adota outras providências"", ambas de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Lei. Na Ordem do Dia, foram apreciados os pareceres da seguintes matérias os Projetos de Lei Complementar 3/2025, de autoria do Executivo, 1/2025, de autoria da Defensoria Publica, os Projetos de Lei 1/2025, de autoria do Tribunal de Justica, 3/2025 e 4/2025, ambos de autoria do Ministério Público, 1/2025, de autoria do Tribunal de Contas, 128/2025 e 129/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. A Senhora Presidente encerrou os Trabalhos às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 919/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 836/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4022, de 7 de maio de 2025, na parte em que nomeou Maria José dos Santos Filha.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 920/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Celia Santos de Oliveira, matrícula 106142, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 22 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 921/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 776/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4018, de 29 de abril de 2025, na parte em que nomeou Lutfia Hassan Ibraim da Silva.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 922/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucas de Souza Marinho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 17 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 923/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Paulo Guilherme Alves Oliveira, matrícula 1186754, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 6 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 475/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Marcus Henrique Aquino Marinho, matrícula nº 164741, Diretor de Saúde, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mara Elísia Simão Silveira Parente, matrícula nº 107162, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 26/05/2025 a 24/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 476/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4768/2025, Processo nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CRISTIANO RIBEIRO NOLETO, matrícula nº 7531, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 08/04/2025 a 06/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 477/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA, matrícula nº 101, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, marcadas para 02/05/2025 a 31/05/2025, concedidas através da Portaria nº 749/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.933, de 10 de dezembro de 2024, para fruí-las em 02/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 478/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4766/2025, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SIMONE LOPES, matrícula nº 7801, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 06/04/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

SUA ATITUDE
NO TRÂNSITO
muda o destino de muita gente.
MAIO AMARELO
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS